

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GO</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> CLAUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS	<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b> educacao@maurilandia.go.gov.br	<b>Telefone:</b>

<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços semiartesianos/artesianos nas Escolas Municipais Militarizadas Neide Carvalho de Souza; Costa e Silva; e CMEIs José Francisco Salles e Mamãe Zaquias, no Município de Maurilândia-GO, decorrente do Processo 202500005013516 - Emenda Parlamentar 1145 - Convênio 324/2025 – Secretaria de Estado da Educação.		
<b>Descrição e quantidade:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Perfuração de poços semiartesianos/artesianos em até 50 metros, incluindo a instalação de bomba, caneta ½ CV e tubos azuis PH2, testes de vazão e análise da qualidade da água	04

<b>Justificativa da necessidade da contratação</b>
A contratação de empresa especializada para a perfuração de poços semiartesianos/artesianos visa garantir condições adequadas de infraestrutura básica para as unidades escolares, especialmente no que se refere ao acesso à água potável, essencial para o bom funcionamento das atividades educacionais e de higiene, garantindo um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação. Ademais, a ausência ou insuficiência de abastecimento de água nas unidades escolares beneficiadas, comprometem a higiene, a merenda escolar, a manutenção predial e a própria segurança sanitária dos estudantes, professores e demais servidores.
<b>Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos itens</b>
Abril de 2026.
<b>PRIORIDADE:</b>
ALTA

<b>Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento</b>
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que ele traz os conteúdos



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 24 de março de 2026.

*Claudia Georgino de Sessa Martins*

**CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025

**CNPJ 45.704.567/0001-87**

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75.930-000 - Maurilândia - GO